



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.340/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22/06/2022, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), nos moldes que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

Abertura de Crédito Especial Emendas Parlamentares

Emenda Parlamentar Individual Estadual 0029676 (Centro de Múltiplo Uso Sede Administrativa) B.M R\$ 500.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.02.01**

Funcional programática: **04.122.0005.1.025**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 500.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 037673 Pavimentação Asfáltica J.C. R\$ 1.000.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.06**

Funcional programática: **15.452.0010.1.023**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 1.000.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 039710 F.C. Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas R\$ 300.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.06**

Funcional programática: **15.452.0010.1.023**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 300.000,00**



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 042716 P.F. Caminhão Pipa R\$ 300.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.01**

Funcional programática: **26.782.0009.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 300.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 042126 (RECAP) R\$ 100.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.06**

Funcional programática: **15.451.0013.1.105**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 100.000,00**

Emenda Parlamentar Estadual 037673 Iluminação em LED C.M. R\$ 150.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.11**

Funcional programática: **15.452.0017.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 150.000,00**

TOTAL ----- R\$ 2.350.000,00

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de emendas parlamentares estaduais.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.